



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N 376, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. FICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA AUTORIZADA A PROCEDER COM REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM LASTRO NO IPCA/IBGE DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL N.º 377, DE 04 DE JANEIRO DE 2023. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESA VISANDO PROCEDER COM DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, DE IMÓVEL A SER DESTINADO PARA EDIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO N.º 075-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA OCUPANTE A CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

LEI MUNICIPAL N 376, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Candiba autorizada a proceder com revisão geral anual do subsídio dos vereadores, com lastro no IPCA/IBGE de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da câmara Municipal de Candiba, autorizada a proceder com revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 6,47%, com lastro no IPCA/IBGE de 2022.

Art. 2º. A presente revisão geral anual tem como objetivo preservação do princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos e similares, considerando ser de natureza alimentar o subsídio em questão.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA.

Candiba/BA, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de Escola Pública, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com a **Constituição Federal, art. 5º, inciso XXIV, de que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro**, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Decreto-Lei 3.365/1941, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candiba(BA) aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover desapropriação para fins de **utilidade pública**, de uma área medindo **40.000m2(quarenta mil metros quadrados)**, que integra a **matrícula nº 4332**, constante do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Guanambi(BA), do imóvel maior que compreende a Fazenda Gonçalves, área a ser desapropriada situada em área urbana deste Município, de propriedade do **Sr. ALECI DA SILVA PRADO**, RG nº 696708-BA, inscrito no CPF nº 009.206.305-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Candiba(BA), com 200 metros de **frente para a Rodovia Estadual BA-612, e para o Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, lado esquerdo, direito e fundo confrontando com o expropriado, sendo 200(duzentos) metros, totalizando 40.000 metros quadrados**, pelo valor de **até R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)**.

Art. 2º. O referido imóvel possui as poligonais, latitude e longitude na conformidade com o croqui anexo, e deverá ser submetido a avaliação a ser realizada por Comissão Especial instituída para tal fim, constituída por servidores públicos municipais, por meio de Decreto Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. Destina-se o imóvel desapropriado, para fins de construção e implantação de uma Escola Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Art. 4º. Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da presente desapropriação, de forma administrativa ou judicial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da desapropriação em tela correrão por conta de dotação do orçamento vigente, sendo:

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**1093 – Construção e ampliação de prédios escolares – FUNDEB****4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis****Fonte: 15400000****02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****1091 - Construção e Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares****Quadras Poliesportivas****4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de imóveis****Fonte: 15001001**

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA. Em 04 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 075-A DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonera ocupante a cargo referente à Lei Municipal 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, KALIANE LIMA SOARES, CPF nº. 051.584.475-60, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR esta licitação, cujo o objeto é a aquisição de materiais para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba/Ba, em favor da empresa NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.221/0001-39, vencedora do certame, com valor total global de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais).

Candiba – BA, 01 de dezembro de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 023/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.221/0001-39, vencedora do certame, com valor total global de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), para aquisição de materiais para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba/Ba.

Fica autorizada, portanto, a contratação de que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 01 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 001/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. NIVALDO ALMEIDA ARAÚJO, portador do RG nº 8137032 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 918.548.575-68, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 04, 1º andar, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, para locação de imóvel para uso exclusivo do funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), programada Secretaria de Assistência Social, deste município, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. NIVALDO ALMEIDA ARAÚJO, portador do RG nº 8137032 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 918.548.575-68, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 04, 1º andar, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para uso exclusivo do funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), programada Secretaria de Assistência Social, deste município, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 001/2023 - DL, DISPENSA 001/2023, para locação de imóvel para uso exclusivo do funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), programada Secretaria de Assistência Social, deste município, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, em favor do Sr. NIVALDO ALMEIDA ARAÚJO, portador do RG nº 8137032 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 918.548.575-68, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 04, 1º andar, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, com fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 002/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 002/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOÃO EDSON DA SILVA GUIMARÃES, inscrito no CPF: 969.988.495-91, residente na Praça da Matriz, s/n, Centro - Pilões, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, para uso da agência dos correios no distrito de Pilões, nesse Município, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 002/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOÃO EDSON DA SILVA GUIMARÃES, inscrito no CPF: 969.988.495-91, residente na Praça da Matriz, s/n, Centro - Pilões, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, para uso da agência dos correios no distrito de Pilões, nesse Município, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 002/2023, DISPENSA 002/2023, de locação de imóvel para uso da agência dos correios no distrito de Pilões, nesse Município, em favor do senhor JOÃO EDSON DA SILVA GUIMARÃES, inscrito no CPF: 969.988.495-91, residente na Praça da Matriz, s/n, Centro - Pilões, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 003/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 003/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES, inscrita no CPF nº 149.402.598-11, residente à Rua Padre Moreira, nº 0052, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso destinado ao centro de fisioterapia em atendimento de pessoas desse Município, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 003/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES, inscrita no CPF nº 149.402.598-11, residente à Rua Padre Moreira, nº 0052, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso destinado ao centro de fisioterapia em atendimento de pessoas desse Município, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Candiba - BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 003/2023-DL, DISPENSA 003/2023, de locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso destinado ao centro de fisioterapia em atendimento de pessoas desse Município, em favor da Sra. MARLENE DE OLIVEIRA DOMINGUES, inscrita no CPF nº 149.402.598-11, residente à Rua Padre Moreira, nº 0052, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso destinado ao centro de fisioterapia em atendimento de pessoas desse Município, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 004/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOAQUIM NEVES DA SILVA, inscrito no CPF: 009.102.105-78, residente na Praça da Matriz, nº 12, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso exclusivo do Posto de Identificação, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de dezembro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 004/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOAQUIM NEVES DA SILVA, inscrito no CPF: 009.102.105-78, residente na Praça da Matriz, nº 12, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso exclusivo do Posto de Identificação, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 004/2023, DISPENSA 004/2023, de locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso exclusivo do Posto de Identificação, no valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito de Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 005/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 005/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor OSVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 695.049.118-20, residente à Rua Professor Valdir Cardoso, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para sede e funcionamento do Centro de Atendimento Social Integrado – CASIC, neste Município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 005/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 005/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor OSVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF: 695.049.118-20, residente à Rua Professor Valdir Cardoso, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para sede e funcionamento do Centro de Atendimento Social Integrado – CASIC, neste Município, no valor total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Candiba - BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 005/2023-DL, DISPENSA 005/2023, de locação de imóvel para sede e funcionamento do Centro de Atendimento Social Integrado – CASIC, neste Município, em favor do Sr. OSVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF: 695.049.118-20, residente à Rua Professor Valdir Cardoso, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal., de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 006/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022,, nos reunimos para analisar o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DORIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG nº 14.203.909-88 e inscrito no CPF sob o nº 025.960.895-56, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, para locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Anísia de Souza Fernandes, neste Município, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. DORIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG nº 14.203.909-88 e inscrito no CPF sob o nº 025.960.895-56, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Anísia de Souza Fernandes, neste Município, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 006/2023-DL, DISPENSA 006/2023, para locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Anísia de Souza Fernandes, neste Município, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, em favor do Sr. DORIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG nº 14.203.909-88 e inscrito no CPF sob o nº 025.960.895-56, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, com fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Candiba- BA, 02 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO